

DATA

15.2.1973

FONTE

Portaria n.º 108/73 dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional
(*Diário do Governo*, I Série – n.º 39, p. 225)

SUMÁRIO

Cria cursos de ensino básico de Português em Unna, consulado de Dusseldórfia, República Federal da Alemanha.

TEXTO INTEGRAL

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48944, de 28 de Março de 1969, sejam criados cursos de ensino básico de Português em Unna, Consulado de Dusseldórfia, República Federal da Alemanha.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, 7 de Fevereiro de 1973.
- O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Manuel de Medeiros d Espiney Patrício. -
O Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.